



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 79/2023

(Proponente: Cláudio Alain Guterres do Carmo – PL)

Indica ao Executivo Municipal para que estude possibilidade de inclusão dos conteúdos programáticos sobre: "Noções Básicas sobre a Lei Federal Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha"; e "Noções Básicas sobre a Lei Federal Nº 14.344, de 24 de maio de 2022 – Lei Henry Borel", no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino.

O Vereador infra-assinado, **Cláudio Alain Guterres do Carmo - PL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Executivo Municipal para que a estude a inclusão dos conteúdos programáticos sobre: "Noções Básicas sobre a Lei Federal Nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha"; e "Noções Básicas sobre a Lei Federal Nº 14.344, de 24 de maio de 2022 – Lei Henry Borel", no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino.

A indicação ora proposta, que determina a inclusão dos conteúdos programáticos no currículo das escolas da rede pública municipal de ensino, almeja conscientizar o público infanto-juvenil, quanto aos crimes de violência praticados contra mulher e contra menores, no âmbito doméstico familiar.

Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Laurindo Flávio Scopel, 01 de dezembro de 2023.


Cláudio Alain Guterres do Carmo
Vereador - PL